

PORTARIA Nº 090/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens destinados às Secretarias:

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Rogério Detoni e Dolcimar Luiz Moresco;

Secretaria de Saúde: Itatiana Campigotto, Consuelo de F.C. Riesemberg, Lidiane Fortes;

Secretaria de Assistência Social: Márcia R. Niendieker, Gislaine Galeazzi;

Secretaria de Administração, Secretária de Finanças e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia: Clécia Steilmann Weber e Neide M. Caldato;

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Clarice T. Schneider, Fabiane Riedi Rossi, Celoni A. dos Santos e Lucilei Trentin de Oliveira;

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Cristiane Adrieli Salomão e Idevaldo Peretti.

Art. 2º - Os servidores deverão receber conferir e atestar, assinando e carimbando no verso da Nota Fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo e serviços adquiridos pelo Município, através de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial as portarias nº 676/2013 de 04/11/2013, 166/2014 de 20/02/2014, 215/2015 de 10/04/2015, 308/2015 de 03/07/2015, 089/2016 de 22/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rogério Masseto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração